



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 9.627, DE 5 DE ABRIL DE 2023.

Exonera a servidora que especifica

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que acrescentou o §14, ao artigo 37 da Constituição Federal, prevendo o rompimento do vínculo de emprego do servidor público que se aposentar utilizando o tempo de contribuição decorrente da relação empregatícia com o Município;

CONSIDERANDO as informações contidas nos autos do Processo nº 3.162/2023 desta Prefeitura,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a Sra. ANA MARIA TIOSSO, portadora do RG/SP nº 10.272.966, ocupante emprego público permanente de Especialista em Saúde VIII, especialidade: Psiquiatria I, admitida por meio da Portaria nº 4.981, de 9 de janeiro de 2012, exonerada de seu emprego, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
5 de abril de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo